PREFEITURA MUNICIPAL DE .BONITO DE MINAS./MG.
FICHA DE AVALIAÇÃO DE PONTOS DE TÍTULOS (DECRETO Nº 239 DE 28/11./07) PONTUAÇÃO MÁXIMA 20 (VINTE PONTOS) A SER TRANSCRITA PARA O RESULTADO DE PROVAS ESCRITAS,. EXCETO O ITEM DESEMPATE.

Número da Inscrição	NOME DO CARGO CONCURSADO: Borracheiro NOME DO CANDIDATO	Escolaridade Superior inexigível: Doutorado - 5 pontos; Mestrado - 4 pontos Pós Graduado – 3 Pontos	Escolaridade em nível superior, inexigível – 02 pontos	Formação de ensino Médio. Técnico ou Profissionalizante, inexigíveis 01 ponto	Formação de ensino fundamental 5ª a 8ª séries inexigível – 01 pontos	Formação de ensino até 4ª série inexigível – 01 pontos	Curso de Atualização, capacitação na área concorrida reconhecido pelo MEC. ou acatado pela CESA Carga horária de 40 horas ou mais – 1 Ponto	Certificado de aprovação em concurso público para cargo equivalente similar ou de mesma área – 01 ponto	Servidor Estável - 2 Pontos por ano§1º do Art. 19 ADCT da CF/88	TOTAL PONTOS DE TÍTULOS	PARA DESEMPATE Montante contado em dias de experiência comprovada, arredondando-se para um ano, o tempo superior a 180 dias na atribuição do Cargo Pretendido.
00420	Afonso Almeida Viana	-	-	-	-	1	-	-	-	1	-
00527	Aldo Santos de Souza	-	-	1	-	-	-	-	-	1	-
00383	Luiz Wagner Pereira da Conceição	-	-	-	-	1	-	-	-	1	-

Data: Bonito de Minas____/ ____/ _____
CESA – Comissão Especial Supervisão e Acompanhamento Concurso Público 01/2007 -

_____

"Pontuação de Títulos e de Tempo de Experiência comprovada **para desempate,** transcrita pelo total individual, para os resultados parciais e relatório final de classificação nos termos do Edital e Anexo II".

Belo Horizonte, Impellizzieri Assessoria e Consultoria S/C Ltda